



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2023

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2, de 2023, do Senador Omar Aziz, que Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

03 de outubro de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Segunda Vice-Presidência

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 2, de 2023 - CTFC, do Senador Omar Aziz, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque.*

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

O Senador Omar Aziz, baseado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento (REQ) nº 2, de 2023, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), por meio do qual solicita ao Ministro de Minas e Energia informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque.

Mais especificamente, são requeridas as seguintes informações:

- 1) *todo o processo de venda, desde as negociações até a consagração do negócio, com o consequente pagamento;*



SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

2) a agenda completa do ex-Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque, em relação às viagens internacionais realizadas durante o período de janeiro de 2019 a maio de 2022, quando deixou o cargo, com especificação sobre quem o acompanhou em cada viagem, qual assunto ficou sob a responsabilidade da comitiva do então Ministro e quais deliberações foram tomadas em nome do Ministério de Minas e Energia, especialmente quanto à venda da refinaria Landulpho Alves.

Na Justificação do REQ nº 2, de 2023 - CTFC, o Senador Omar Aziz destaca que “a Federação Única dos Petroleiros apresentou um pedido de investigação ao Ministério Público Federal sobre eventual relação entre as joias sauditas trazidas pelo governo Bolsonaro e a venda da refinaria Landulpho Alves, no Estado da Bahia, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos”. Ressalta, ainda, a proximidade geográfica e a aliança estratégica da Arábia Saudita com Abu Dhabi e a quantidade de viagens do então Ministro de Minas Energia, Sr. Bento Albuquerque, à região do Oriente Médio.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, é competência exclusiva do Congresso Nacional a fiscalização e o controle, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos aqueles da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, prevê que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O art. 215, I, “a”, do RISF, estabelece que o requerimento de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República depende de decisão da Mesa.

Já o art. 216 do RISF determina as normas às quais os requerimentos estão sujeitos. Por fim, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, disciplina a tramitação do requerimento de informação no âmbito do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

Assim sendo, conclui-se que o Requerimento em análise obedece à legislação mencionada, pois: é dirigido a Ministro de Estado; é precedido de decisão da Mesa; é destinado a esclarecer assunto submetido à competência fiscalizadora do Congresso Nacional; e solicita informações relacionadas com o assunto que se procura esclarecer.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 2, de 2023, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**Reunião:** 3ª Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

TITULARES		SUPLENTE	
		-	
Rodrigo Pacheco (PSD)		1. Mara Gabrilli (PSD)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)		2. Ivete da Silveira (MDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	Presente	3. Dr. Hiran (PP)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	
Weverton (PDT)	Presente		
Chico Rodrigues (PSB)	Presente		
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente		



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Teresa Leitão

Izalci Lucas

Lucas Barreto

Professora Dorinha Seabra

Wilder Moraes

Angelo Coronel

Marcos do Val

Zenaide Maia

Paulo Paim

DECISÃO DA COMISSÃO

(REQ 2/2023 - CTFC)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 03.10.2023, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

03 de outubro de 2023

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal